

Id:01AB2518AF080716


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 069/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do **Contrato Pregão Presencial nº 027/2021**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **“LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº **337.735.993-15**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 4368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2023.03.03 12:04:56 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 061/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 03 DE MARÇO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 4368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2023.03.03 12:05:11 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Id:1518F1ADCC940719


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 070/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**“DESIGNA SERVIDORA PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 036/2022 - ITEM II – VEÍCULO EDUCAÇÃO**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual **“LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO E COM SEGURO TOTAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ”**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SANDRA MARIA DE MOURA LEAL**, inscrita no CPF sob o nº **953.131.683-04**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das

MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2023.03.03 12:05:58 -03'00'

faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços contratados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 144/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 03 DE MARÇO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 68

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2023.03.03 12:06:14 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal